

EDITAL 5/2019

**PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS
DISTRITO FEDERAL**

Este edital contém as regras do **Processo Seletivo 2020** de novos colaboradores da Associação Projeto Gauss para Brasília/DF.

1. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

1.1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento de vagas para serviço voluntário no ano de 2020, a ser executado em **Brasília/DF**, de acordo com a seguinte tabela:

<i>Área profissional</i>	<i>Requisitos</i>
Psicologia	- diploma de conclusão do curso de psicologia - disponibilidade para comparecer 1 (uma) reunião presencial a cada 6 (seis) semanas, aos finais de semana, em regra - prévia atuação com educação, crianças e/ou adolescentes será considerada um diferencial
Pedagogia	- diploma de conclusão do curso de pedagogia - disponibilidade para comparecer 1 (uma) reunião presencial a cada 6 (seis) semanas, aos finais de semana, em regra - prévia atuação com educação, crianças e/ou adolescentes será considerada um diferencial
Qualquer curso superior (mentor)	- diploma de conclusão de qualquer curso superior - disponibilidade para comparecer a 1 (uma) reunião presencial a cada 6 (seis) semanas, conforme a disponibilidade do colaborador e a depender da necessidade do bolsista - prévia atuação com educação, crianças e/ou adolescentes será considerada um diferencial

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Os colaboradores selecionados exercerão as seguintes atribuições, de acordo com o programa de trabalho a ser traçado em conjunto com a equipe da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**:

ÁREA: PSICOLOGIA

ATRIBUIÇÕES: compor a equipe multidisciplinar que irá atender ao bolsista e à sua família, na respectiva residência ou em local previamente combinado, conforme demanda interna e necessidade do bolsista; acompanhar a evolução educacional do bolsista; acompanhar a relação da família para com a formação educacional do bolsista; alertar aos representantes do

Projeto Gauss e aos mentores do respectivo bolsista sobre qualquer incidente ou problema que vá além da sua área do conhecimento.

ÁREA: PEDAGOGIA

ATRIBUIÇÕES: compor a equipe multidisciplinar que irá atender ao bolsista e à sua família, na respectiva residência ou em local previamente combinado, conforme demanda interna e necessidade do bolsista; acompanhar a evolução educacional do bolsista; acompanhar a relação da família para com a formação educacional do bolsista; emitir relatórios bimestrais sobre a evolução observada; alertar aos representantes do **Projeto Gauss** e aos mentores do respectivo bolsista sobre qualquer incidente ou problema que vá além da sua área do conhecimento.

ÁREA: MENTOR (QUALQUER CURSO SUPERIOR)

ATRIBUIÇÕES: implementar o programa de mentoria, por meio de acompanhamento contínuo dos nossos bolsistas, em reuniões presenciais e contato remoto (via *whatsapp*); participar das reuniões de mentores para avaliação do programa de mentoria e do desempenho dos bolsistas.

2.2. Os colaboradores serão selecionados para executarem os serviços durante o ano letivo de 2020.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto por duas fases, a saber: (1) inscrição e análise de currículos; (2) entrevista e dinâmica de grupo.

3.2. Na **1ª fase – inscrição e análise de currículos**, o candidato deverá enviar, **até o dia 17 de janeiro de 2020 (sexta-feira)**, mensagem de e-mail para **colaboradores.df@projetogauss.org**, informando a área para a qual deseja se candidatar e anexando seu *curriculum vitae*.

3.2.1. O perfil buscado envolve o atendimento aos seguintes valores, preferencialmente:

- (a) prévias experiências no terceiro setor e na filantropia;
- (b) formação acadêmica universitária e atuação profissional;
- (c) diversidade na composição da equipe de colaboradores;
- (d) proatividade e disponibilidade.

3.3. A equipe da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS** responsável pelo processo seletivo irá analisar os currículos enviados e fará a seleção dos perfis que mais condigam com os valores da entidade. Os selecionados para a 2ª fase serão comunicados por e-mail até o dia 21 de janeiro de 2020.

3.4. A **2ª fase – entrevista e dinâmica de grupo** serão agendadas durante a semana **entre os dias 22 e 31 de janeiro de 2020**, em local e horário a serem informados posteriormente. Os candidatos selecionados deverão comparecer no local e horário de convocação.

3.5. Serão selecionados os candidatos que demonstrem aptidão para atender às necessidades relativas aos bolsistas da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, especialmente no acompanhamento assíduo do bolsista e da respectiva família.

3.6. O resultado final será informado aos candidatos participantes por e-mail até 3 de fevereiro de 2020.

3.7. Na sequência, será agendado um encontro de apresentação entre os mentores selecionados e os respectivos bolsistas em um dos finais de semana de fevereiro, em local e horário a serem definidos posteriormente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura de contrato de prestação de serviços voluntários, no qual constarão seus direitos e obrigações para com a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, para o ano letivo de 2020.

4.2. A seleção do candidato e a assinatura do respectivo contrato não configurarão, de forma alguma, relação de emprego. Os serviços serão prestados de forma gratuita e se enquadram no conceito de “serviço voluntário”, nos termos da Lei 9.608/1996, sendo por esta lei regidos.

4.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela equipe responsável pelo processo seletivo, por meio dos endereços de e-mail acima indicados.

Brasília/DF, 5 de dezembro de 2019.

ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS